



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de OUTUBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 454/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 446/2018

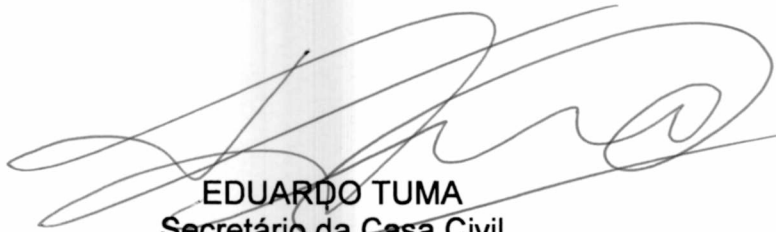
DOCREC

811/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 378/2018, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Soraya Maria Limieri Guimarães Conrado o espaço livre 9M do croqui patrimonial nº 100.329, delimitado pelas ruas Messina e Martinho de Camargo e por lotes particulares, situado no setor 70, quadra 356, Distrito de Tremembé, Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.



EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao

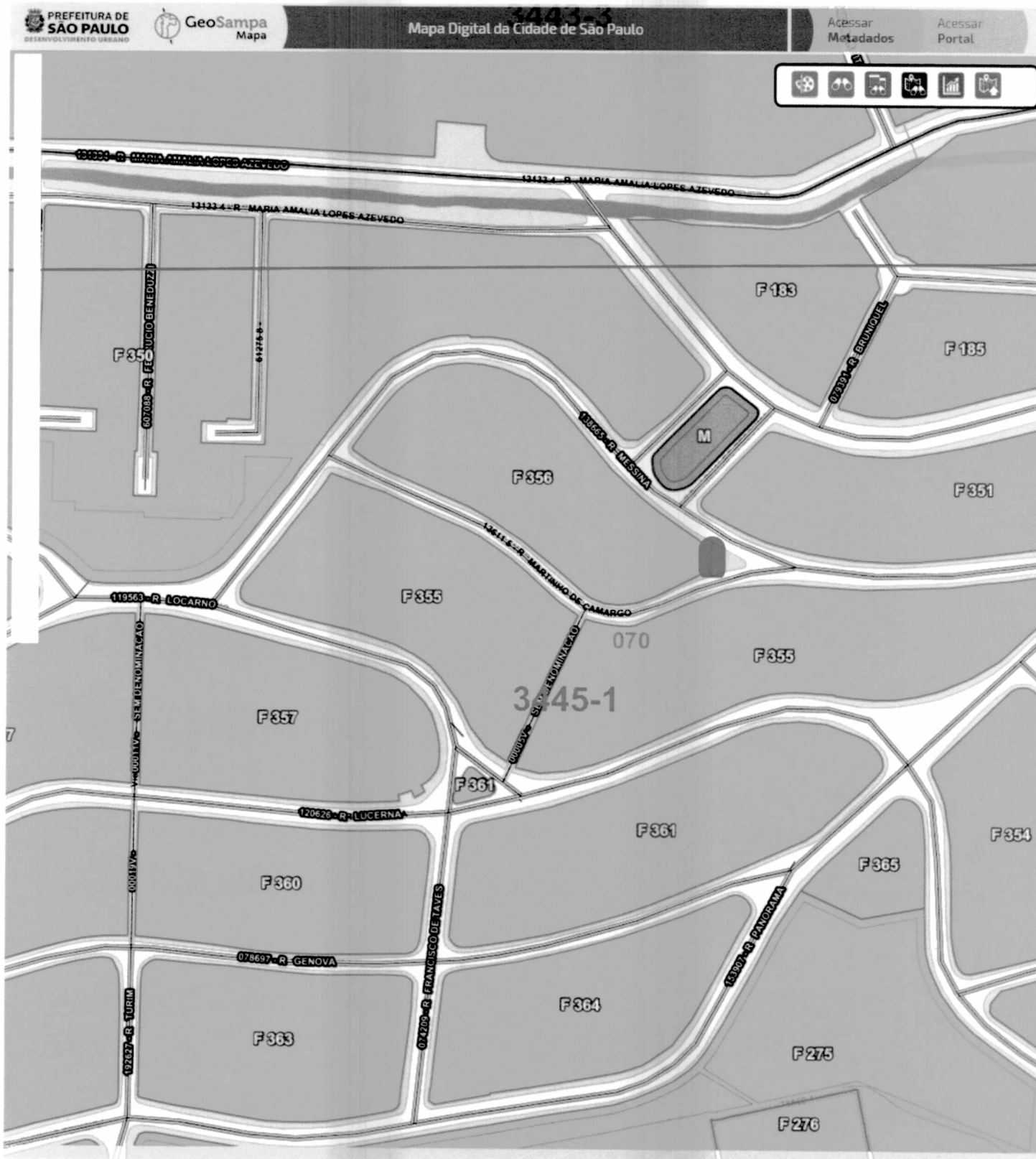
Excelentíssimo Senhor

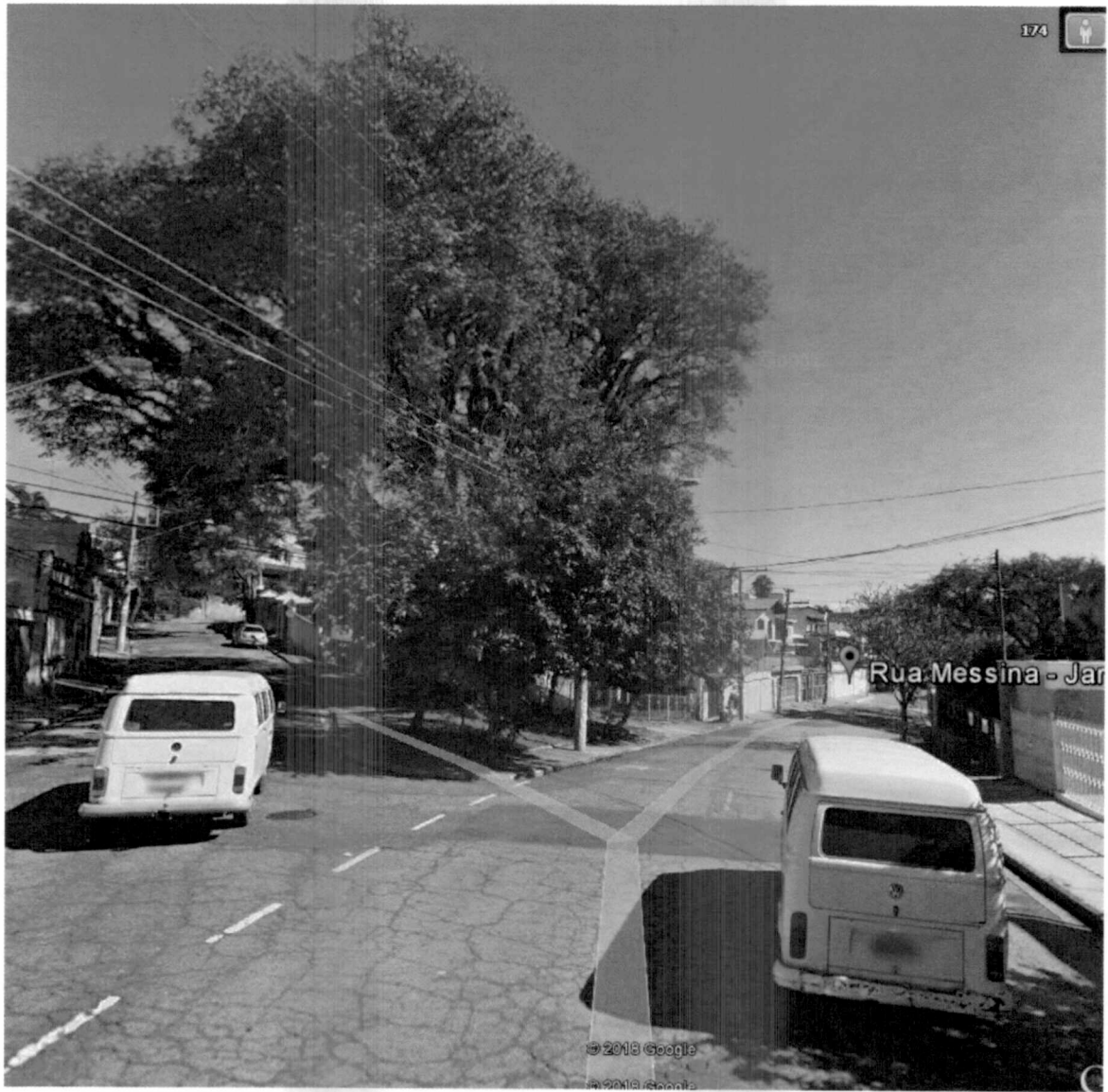
VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MT/SS/VA/bam
Resp 378-18

DSF - SGP-22 - 23/10/2018 - 11:02 - 008347 - 1/1







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 011199463

São Paulo, 20 de setembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Aurélio Nomura
Assunto: Projeto de Lei – PL 378/18
Local: Praça Soraya Maria Limieri Guimarães Conrado

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Praça Soraya Maria Limieri Guimarães Conrado, o espaço público municipal inominado, localizado na confluência da Rua Messina com a Rua Martinho de Camargo, no bairro Jardim Leonor Mendes de Barros, Prefeitura Regional do Jaçanã Tremembé".

Localizamos o referido logradouro destacado na cor vermelha no documento anexo MDC 011199400, bem como no espaço livre 9M do croqui patrimonial nº 100329 anexado em 011264896.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 010930404, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – é bem público não denominado;

Item 4 – a denominação proposta, "Soraya Maria Limieri Guimarães Conrado", não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua perfeita localização, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Soraya Maria Limieri Guimarães Conrado, o espaço livre 9M do croqui patrimonial nº 100.329, delimitado pelas ruas Messina e Martinho de Camargo e por lotes particulares, situado no setor 70, quadra 356, Distrito de Tremembé, Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé".

tem 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



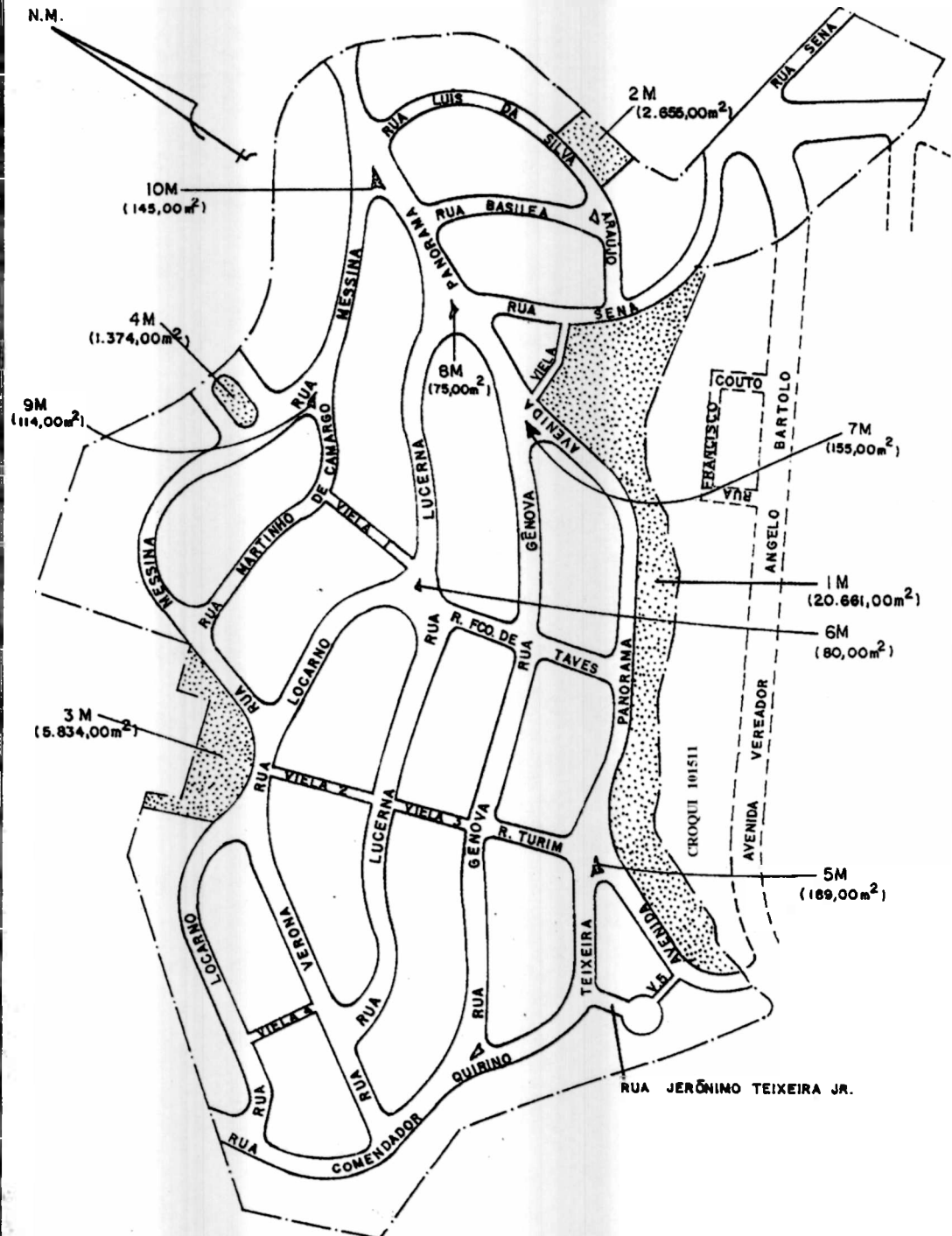
Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 24/09/2018, às 09:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011199463** e o código CRC **56A63A15**.

**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	6-H	D-4	041	0-03	1	00329	



LEGENDA :
 ———— DIVISA DE ARRUAAMENTO
 - - - - - ALINHAMENTO NAO PERTENCENTE AO CROQUI

**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3445-1	6 H	D 4	41	O 3	1 00329	

TÍTULO

Loteamento regularizado, denominado "Palmas do Tremembé"

Alvará de licença 1.333, série 9, expedido em 11/01/57

Processo : 190.008/56

Proprietário : N. Helcer L & L Gorenstein

ARR 1002

Inscrito em 19/04/61, no 15º CRI, nos termos do Decreto-Lei 59/37.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 011273115

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de lei nº 378/18 de autoria do Vereador Aurélio Nomura - denomina Praça Soraya Maria Limieri Guimarães Conrado, o logradouro situado na confluência da Rua Messina com a Rua Marinho de Camargo.

SMUL / SEL

Sra. Assessora Técnico-Chefe

Encaminhamos o presente para prosseguimento, com a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 011199463.

São Paulo, 24 / 09 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 24/09/2018, às 11:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011273115** e o código CRC **421D2175**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001348-6

SEI nº 011273115

Criado por d526326, versão 2 por d526326 em 24/09/2018 11:50:13.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 011339158

SMUL.AJ

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

Trata-se de pedido de subsídios da ATL para o PL nº 378/18, que pretende denominar Praça Soraya Maria Limieri Guimarães Conrado, o espaço público municipal inominado, localizado na confluência da Rua Messina com a Rua Martinho de Camargo, no bairro Jardim Leonor Mendes de Barros, Prefeitura Regional do Jaçanã Tremembé.

Procedida a instrução técnica, SMUL.CASE.DLE informa que se trata de bem público oficial, sem número de Cadlog, não denominado, com descrição e classificação corretas, sendo que a denominação proposta não constitui homonímia, reunindo, assim a proposta condições para prosseguir.

Sob o ponto de vista jurídico-formal, nada temos a acrescentar.

Propomos, desse modo, a submissão do presente à Sra. Secretária, para conhecimento e deliberação.

São Paulo, 26 de setembro de 2018.

Debora Sotto

Procuradora do Município de São Paulo

OAB/SP nº 162.994

SMUL.AJ

SMUL.G

Sra. Secretária

Com a manifestação supra, que acompanho, submeto o presente à sua deliberação.

São Paulo, setembro de 2018.

Flávia Barros

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMUL.AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 26/09/2018, às 15:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 28/09/2018, às 12:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011339158** e o código CRC **F8D25716**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001348-6

SEI nº 011339158

Criado por d729380, versão 2 por d729380 em 26/09/2018 09:15:30.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 011339259

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com as manifestações de SMUL.CASE.DLE e SMUL.AJ, que acompanho, restituo o presente, com o parecer favorável desta Secretaria ao PL nº 378/18.

São Paulo, setembro de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 27/09/2018, às 19:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011339259** e o código CRC **1B1E80DB**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001348-6

SEI nº 011339259

Criado por d729380, versão 2 por d729380 em 26/09/2018 09:16:26.